PORTARIA N.º 005, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

(Determina Ponto Facultativo).

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo nesta Câmara Municipal no dia 30/10/2009(sexta-feira), referente à comemoração alusiva pelo dia do Servidor Público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, 29 de outubro de 2.009.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1° Secretário

ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano em livro próprio, na data supra, por afixação no lugar de costume, e de conformidade com o Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo